



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

## **Decisão Coren-PI n.º 127, de 20 de novembro de 2023.**

Dispõe, *ad referendum* do Plenário do Coren-PI, sobre a indicação do Dr. José Iomar Barros para receber a Menção Honrosa Prêmio Benevina Villar.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, (Coren-PI), juntamente com a Conselheira Secretária desta autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen n.º 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI n.º 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen n.º 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-PI n.º 1141/2023 que trata do Prêmio Benevina Villar Coren-PI 2023;

**CONSIDERANDO** o Edital n.º 04/2023 Prêmio Profissional Destaque 2023;

**CONSIDERANDO** o Extrato da ATA da 584.ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-PI, realizada no dia 30 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** o Resultado preliminar dos indicados para o Prêmio Benevina Villar-Profissional Destaque da Enfermagem Piauiense de 2023;

**CONSIDERANDO** que o Enfermeiro, Dr. Espedito Mendes Pacífico, indicado para anteriormente a fim de receber a Menção Honrosa, foi eleito como profissional destaque.

### **DECIDEM AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COREN-PI:**

**Art. 1.º** Indicar o Enfermeiro, Dr. José Iomar Barros, Coren-PI n.º 169.991-ENF, para receber a Menção Honrosa do Prêmio Benevina Villar 2023.

**Art. 2.º** Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de novembro de 2023.

**Dr. Antonio Francisco Luz Neto**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI n.º 313.978-ENF

**Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes**  
Conselheira Secretária  
Coren-PI n.º 129.461-ENF